



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 229



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº079/2024

DATA: 02/12/2024

SÚMULA: ..... EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária ELIZANDRA ZANELATO DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 101.111.689-88, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO SOCIAL, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (02/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 229



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº078/2024

DATA: 02/12/2024

SÚMULA: ..... EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Funcionária MARIA IZABELA DE SOUZA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 104.737.319-08, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (02/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 229



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº220/2024

DATA: 02/12/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária MARCELA ELAINE GONÇALVES, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 008.275.829-86, correspondente ao período de 2024 de 03/12/2024 a 27/12/2024 (25 dias).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: [contato@kalore.pr.gov.br](mailto:contato@kalore.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 229



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 048/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ E DISTRITO DE JUSSIARA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FACE AS COMEMORAÇÕES NATALINAS.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 17h00 (dezesete horas).**

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) até a data limite 06/12/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 02 de Dezembro de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 229



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

## TERMO DE ADITIVO

**6º Termo aditivo** do contrato nº. 095/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 002/2023 de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo - Meu Campinho - Distrito de Jussira, Conforme projeto SAM 56; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDMILSON LUIS STENCEL**, e a empresa **FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.450.976/0001-69, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1016, CENTRO, Faxinal-PR, neste ato representada por **FERNANDO NAVARRO NETO**, portador do CPF sob nº 049.222.589-30, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento de termo aditivo ao Contrato nº 095/2023, tem por objeto a Dilatação do Prazo de Execução do Contrato por mais 90 (noventa) dias, previsto anteriormente até 16/12/2024, passando a vigorar até 16/03/2025. Também tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, previstos anteriormente até 16/03/2025, passando a vigorar até 14/06/2025, considerando os pareceres técnico e jurídico. Com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 29 de Novembro de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ: 17.450.976/0001-69

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO NAVARRO NETO  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 229



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Kaloré  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## EXTRATO DISPENSA 041/2024 CONTRATO Nº 141/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.886.103/0001-51, endereço Rua Vereador Arlindo Planas, nº. 2059, sala A, bairro Vila Santa Izabel, CEP 87.080-485, na cidade de Maringá, neste ato representado por sócio administrador ALEXANDREBUSNARDO.

O presente contrato tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE KALORÉ/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
14	COLETOR 50 ML OPACO FEZES C/ PÁ	Embalagem com 100 unidades	10	25,94	259,40
21	GLICOSE 500 ML	Volume de 500 ml	10	51,92	519,20
29	LAMINA FOSCA 26X76MM CAIXA C/50	Caixa com 50 lâminas	25	5,80	145,00
30	LAMINA LISA NAO LAPIDADA 26X76 C/ 50	Caixa com 50 lâminas	10	4,64	46,40
31	LEISHMAN C/ 500 ML	Frasco 500ml	5	19,24	96,20
33	PCR LATEX 2,5 ML 50/100 TESTES	Frasco 2,5 ml	10	21,75	217,50
34	PIPETA PLAST DESC. P/ VHS C/ 25 PARA MICROPIPETA	Vol 1 ml	10	23,56	235,60
40	SCALP COLETA VACUO 21 G C/ 50	Cx 50 un	25	24,82	620,50
50	TUBO VACUO PLASTICO C/ ATIVADOR 4 ML C/ 100	Raque com 100 tubos	30	39,35	1.180,50
51	TUBO VACUO COLETA PLASTICO FLUORETO 4 ML C/ 100	Raque com 100 tubos	20	39,36	787,20
52	TUBO VACUO PLAST EDTA 4 ML K3 C/ 100	Raque com 100 tubos	60	39,35	2.361,00
53	TUBO VACUO PLASTICO C/ ATIVADOR 10 ML C/ 100	Raque com 100 tubos	30	70,16	2.104,80
54	TUBO VACUO PLASTICO C/ ATIVADOR 5 ML C/ 100	Raque com 100 tubos	50	46,35	2.317,50
55	TUBO VACUO VIDRO CITRATO 4 ML C/ 100	Raque com 100 tubos	10	37,36	373,60
<b>TOTAL</b>					<b>11.264,40</b>

**Parágrafo Primeiro** – As quantidades descritas acima são estimativas de consumo, as quais serão solicitadas em conformidade com a necessidade demandada, e, portanto, não se obrigando a administração à aquisição total do objeto.

**Parágrafo Segundo** – É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial, dos serviços que compõem o objeto deste contrato.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 229



*Estado do Paraná*  
*Prefeitura Municipal de Kaloré*  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.264,40 (Onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 29 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**EDMILSON LUIS STENCEL**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 229



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Kaloré  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## EXTRATO DISPENSA 041/2024 CONTRATO Nº 138/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.922.825/0001-85, endereço Rua Avenida Amazonas, nº. 126, bairro ZONA 07, CEP 87.208-032, na cidade de CIANORTE, neste ato representado por sócio administrador MILTON CESAR REIS.

O presente contrato tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE KALORÉ/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	ÁCIDO ÚRICO	Embalagem com 200ml	8	66,70	533,60
18	FILTRO / ELEMENTO DE CARVAO ATIVADO 10 X 2,5 PARA OSMOSE REVERSA compatível com a osmose da Permutation	Unidade	3	61,85	185,55
32	MEMBRANA OSMOSE REVERSA 100 GPD 20 L/H compatível com a osmose da Permutation	Unidade	5	205,69	1.028,45
38	RESINA P/ OSMOSE REVERSA - PACOTE 1 LITRO Resina para osmose reversa pacote 1 litro. compatível com a osmose da Permutation	Pact 1L	5	42,70	213,50
49	TUBO CONICO GRADUADO PLÁSTICO 10 ML Tubo cônico		50	0,15	7,50
<b>TOTAL</b>					<b>1.968,60</b>

**Parágrafo Primeiro** – As quantidades descritas acima são estimativas de consumo, as quais serão solicitadas em conformidade com a necessidade demandada, e, portanto, não se obrigando a administração à aquisição total do objeto.

**Parágrafo Segundo** – É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial, dos serviços que compõem o objeto deste contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 29 de Novembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 229



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Kaloré  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## EXTRATO DISPENSA 041/2024 CONTRATO Nº 140/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.182.886/0001-53, endereço Avenida Londres, nº. 201, sala 01, bairro Rio Verde, CEP 83.405-110, na cidade de CIANORTE, neste ato representado por sócio administrador LUCAS GABRIEL IENSEN.

O presente contrato tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE KALORÉ/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
03	AGULHA MULTIPLA 25 X 07 PARA COLETA A VÁCUO	Embalagem com 100 unidades	20	22,00	440,00
04	AGULHA MULTIPLA 25 X 08 PARA COLETA A VÁCUO	Embalagem com 100 unidades	20	24,35	487,00
10	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	Unidade 4 DE 24 ML	6	40,80	244,80
15	COLETOR 80 ML ESTERIL (T. VERMELHA)	Embalagem com 100 unidades	50	37,80	1.890,00
16	CONJUNTO COLOR. GRAM 4 X 500 ML	Embalagem com 4 frascos de 500ml	5	54,15	270,75
19	FR IMUNOLATEX 2,5 ML 100 T	Frasco com 2,5 ml	10	18,27	182,70
22	GLUC UP 75 GR LIMAO FRASCO	Frasco com 150 ml	150	4,10	615,00
26	HORIBA/ABX MICROS ES 60	1000 ml	30	35,00	1.050,00
27	HORIBA/ABX MICROS ES 60	20 Litros	8	90,00	720,00
28	MI 20 LITROS				
28	HORIBA/ABX MICROS ES 60 LISANTE 1000 ML	1000 ml	8	98,00	784,00
35	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON PARA MICROPIPETA (1 A 200) C/ 1000 Ponteira descartável	(1 A 200) C/ 1000	10	8,00	80,00
41	SCALP COLETA VACUO 23 G C/ 50	Cx 50 un	25	25,40	635,00
42	SCALP COLETA VACUO 25 G C/ 50	Cx 50 un	25	25,40	635,00
43	SORO - ANTI A 10 ML ANTI-A) Soro anti-A 10 ml;	Frasco 10 ml	5	18,51	92,55
	SORO - ANTI B 10 ML				



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 229



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Kaloré  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. \_\_\_\_ / \_\_\_\_

44	(INVITROCLONE ANTI-B) Soro anti B 10 ml;	Frasco 10 ml	5	18,51	92,55
47	TIRA DE URINA C/ 100 Tiras de urina-	Cx/ 100 Tiras	20	26,50	530,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.749,35</b>

**Parágrafo Primeiro** – As quantidades descritas acima são estimativas de consumo, as quais serão solicitadas em conformidade com a necessidade demandada, e, portanto, não se obrigando a administração à aquisição total do objeto.

**Parágrafo Segundo** – É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial, dos serviços que compõem o objeto deste contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ **8.749,35** (Oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 29 de Novembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 229



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Kaloré  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## EXTRATO DISPENSA 041/2024 CONTRATO Nº 139/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** SUPRITECNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.107.128/0001-09, endereço Rua Terra Rica, nº. 855, bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-195, na cidade de CIANORTE, neste ato representado por sócio administrador JOSE ANTONIO GUERREIRO.

O presente contrato tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE KALORÉ/PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
02	ADESIVO POS COLETA ROLO BEGE	Embalagem com 500 unidades	30	12,75	382,50
05	ALBUMINA PP 250 ML	Embalagem com 250ml	5	36,43	182,15
06	ALT 4 X 30 ML	Embalagem com 4 frascos de 30ml	10	59,07	590,70
07	AMILASE DIRETA 30 ML	Embalagem com 30ml	5	60,78	303,90
08	AST 4 X 30 ML	Embalagem com 4 frascos de 30ml	10	56,16	561,60
09	BILIRRUBINAS DCA52 ML D 52 ML T	Embalagem com 52ml	8	44,68	357,44
11	CK MB 2 X 30 ML CKMB	Embalagem com 2 frascos de 30ml	3	203,90	611,70
12	CK NAC 2 X 30 ML CK - NAC	Embalagem com 2 frascos de 30ml	3	96,12	288,36
13	COLESTEROL 2 X 100 ML	Embalagem	10	58,98	589,80
17	CREATININA (MONO)	Embalagem com 200 a 300 ml	8	36,77	294,16
20	GAMA GT	Frascos com no mínimo 24 ml	8	43,87	350,96
23	SORO CONTROLE NORMAL Soro Controle N: 1 x 5 mL	5 ml	6	40,65	243,90
24	SORO CONTROLE PATOLÓGICO Soro Controle P: 1 x 5 mL	5 ml	6	56,42	338,52
25	HDL DIRETO PP 80 ML	Kit com 80 ml	20	175,38	3.507,60
36	PONTEIRA AZUL GILSON 100 A 1000 UL C/ 500	100 A 1000 UL C/ 500	10	13,77	137,70
37	PROTEINAS TOTAIS 250 ML	Frasco com	5	30,73	153,65



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 229



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Kaloré

CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. \_\_\_\_ / \_\_\_\_

	PROTEINAS TOTAIS	250 ml			
39	Soro de Coombs – IGG 10ml; monoespecífico	10 ml	5	27,23	136,15
45	SORO . ANTI - D 10 ML Soro anti-D (RH) 10ml;	Frasco 10 ml	5	23,06	115,30
46	TAP (SOLUPLASTIN 10 X 2 ML) TAP Kit	Cx com 10 frascos de 2 ml	5	86,25	431,25
48	TRIGLICERIDES 2 X 100 ML	Cx com 2 X 100 ML	10	111,75	1.117,5
56	UREIA 250 ML 500 TESTES Uréia	Volume de 250 ml	10	47,05	470,50
57	VDRL TEST 250 DET 5,5 ML	Mínimo 5,0 ml	10	30,00	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.465,34</b>

**Parágrafo Primeiro** – As quantidades descritas acima são estimativas de consumo, as quais serão solicitadas em conformidade com a necessidade demandada, e, portanto, não se obrigando a administração à aquisição total do objeto.

**Parágrafo Segundo** – É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial, dos serviços que compõem o objeto deste contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.465,34 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 29 de Novembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 229



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 045/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, os produtos serão fornecidos, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
J. B. DE SOUZA – MERCADO	01	400	KG	Carne bovina - corte acém, peça inteira ou picada em cubos	22,60	9.040,00
J. C. LABIGALINI MALTEMPE	02	300	KG	Carne bovina - corte costela	20,40	6.120,00
J. C. LABIGALINI MALTEMPE	03	450	KG	Carne bovina moída - corte acém ou músculo	23,00	10.350,00
J. B. DE SOUZA – MERCADO	04	450	KG	Carne de frango - corte coxa e sobrecoxa	8,20	3.690,00
J. C. LABIGALINI MALTEMPE	05	250	KG	Carne de frango - corte peito de frango	14,00	3.500,00
J. B. DE SOUZA – MERCADO	06	250	KG	Carne de frango - frango inteiro resfriado	10,50	2.625,00
J. B. DE SOUZA – MERCADO	07	300	KG	Carne suína - corte pernil traseiro sem osso	16,00	4.800,00
J. C. LABIGALINI MALTEMPE	08	200	KG	Lingüiça toscana mista	15,00	3.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
J. C. LABIGALINI MALTEMPE CNPJ: 04.106.268/0001-63	R\$ 22.970,00
J. B. DE SOUZA – MERCADO CNPJ: 07.440.187/0001-93	R\$ 20.155,00

Kaloré/PR, 02 de dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 229



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE SORTEIO

REF.: EDITAL DE DISPENSA Nº 044/2024

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.**

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, torna público que conforme consta no subitem 5.2 do Instrumento Convocatório, através de e-mail, foi aberto o prazo de 24h para que as empresas empatedas com a melhor proposta para o Item 79 do objeto do Edital, caso tivessem interesse, enviassem nova proposta, visando o desempate, e em caso de inércia seria realizado sorteio nos termos do Subitem 5.2.2 do Edital.

Informamos que até a presente data não houve manifestação de nenhuma das proponentes participantes do certame, posterior ao documento enviado em 29/11/2024 às 14h09min, portanto ficam mantidas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Ademais, dando prosseguimento ao processo licitatório, torna público que fará realizar, às **16h00min** do dia **03 de dezembro do ano de 2024**, na Praça Francisco Lemes Gonçalves nº 267 em Kaloré, Paraná, Brasil, a **Sessão de Sorteio** para determinação da ordem de classificação para o item 79 do objeto, a qual será realizada nos termos do edital, sendo tal aviso encaminhado a todas as proponentes, via e-mail, com no mínimo 24h de antecedência.

Informações adicionais deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio no endereço acima mencionado – Telefone/fax (43)3453-1394/1170, e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Kaloré, 02 de dezembro de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 229



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ - PR**  
*RUA Tiradentes, s/n°. CEP: 86920-000. Centro - Kaloré - PR*  
**FONE: (43) 3453-1658**

## RESOLUÇÃO 16/24

Dispõe sobre a convocação da assembleia geral de eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1545/2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88;

CONSIDERANDO os arts. 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelecem, respectivamente, a participação popular no processo de formulação e execução das políticas sociais no país e o papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 116, de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), notadamente quanto à necessidade de realização de processo democrático de escolha dos representantes da sociedade civil junto aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocadas as entidades e organizações da sociedade civil para participar da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil neste CMDCA.

**Art. 2º**- A assembleia de escolha será realizada no dia 04 de dezembro de 2024, às 08:00 horas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas dependências do Órgão Gestor de Assistência Social, localizado na Rua Tiradentes, nº 00.

**Art. 3º**- A escolha dos representantes se dará conforme disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.545/2024.

**Art. 4º**-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 02 de dezembro de 2024.

Lara Cristina Meloquero de Campos  
PRESIDENTE DO CMDCA